

PROJETO DE LEI Nº 046/2013

“Aumenta 04 (quatro) vagas no cargo de Preparador Esportivo, constante da tabela B do anexo I da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Ficam criadas 04 (quatro) vagas no cargo de Preparador Esportivo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação do Departamento de Esportes, a fim de atender as demandas deste departamento, para desenvolvimento das atividades de escolinha de esportes, disputar campeonatos oficiais e jogos regionais e abertos.

Os técnicos esportivos atuarão nas modalidades:

01 vaga para a modalidade de Basquete; 01 vaga para a modalidade de Futebol; 01 vaga para a modalidade de Futebol de Salão; 01 vaga para Handebol; 01 vaga para Natação e 01 vaga para Voleibol.

Os preparadores esportivos auxiliarão nas modalidades de Dança, Judô, Tênis de Mesa e Skate.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e treze (19/04/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS DO CARGO DE PREPARADOR ESPORTIVO E METODOLOGIA DE CÁLCULO.

Período de Abril à Dezembro/2013

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	4 servidores
SALÁRIO	1.759,70	15.837,30	63.349,20
PARC. DESTACADA	280,00	2.520,00	10.080,00
IPSJBV (empregador) 22%	448,73	4.038,57	16.154,28
13º salário (proporc/integral)	169,98	1.529,82	6.119,28
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	37,40	336,60	1.346,40
1/3 férias	56,66	509,94	2.039,76
CHEQUE FÉRIAS	113,32	1.019,88	4.079,52
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	900,00	3.600,00
TOTAIS	2.965,79	26.692,11	106.768,44

Exercício/2014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	4 servidores
SALÁRIO	1.759,70	21.116,40	84.465,60
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	448,73	5.384,76	21.539,04
13º salário (proporc/integral)	169,98	2.039,76	8.159,04
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	37,40	448,80	1.795,20
1/3 férias	56,66	679,92	2.719,68
CHEQUE FÉRIAS	113,32	1.359,84	5.439,36
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
TOTAIS	2.965,79	35.589,48	142.357,92

Exercício/2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL
		1 servidor	4 servidores
SALÁRIO	1.759,70	21.116,40	84.465,60
PARC. DESTACADA	280,00	3.360,00	13.440,00
IPSJBV (empregador) 22%	448,73	5.384,76	21.539,04
13º salário (proporc/integral)	169,98	2.039,76	8.159,04
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	37,40	448,80	1.795,20
1/3 férias	56,66	679,92	2.719,68
CHEQUE FÉRIAS	113,32	1.359,84	5.439,36
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100,00	1.200,00	4.800,00
TOTAIS	2.965,79	35.589,48	142.357,92

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2013

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....	R\$ 162.694.000,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....	R\$ 162.694.000,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 45.788,58
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 160.047,90
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 106.768,44
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (45.788,58)
Resultado.....	R\$ 266.816,34

Estimativa de Impacto Orçamentário	0,164%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,164%

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 61.051,44
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 213.397,20
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 142.357,92
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (61.051,44)
Resultado.....	R\$ 355.755,12

(+) Receitas Previstas.....	R\$189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,187%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,187%

EXERCÍCIO 2015

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil.....	R\$ 61.051,44
(+) Aumento de 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo.....	R\$ 213.397,20
(+) Aumento de 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo.....	R\$ 142.357,92
(-) Extinção de 1 vaga no cargo de Arquiteto.....	R\$ (61.051,44)
Resultado.....	R\$ 355.755,12

(+) Receitas Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
(=) Disponibilidades Previstas.....	R\$ 206.880.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário	0,172%
Estimativa de Impacto Financeiro	0,172%

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2013.

José Geraldo Cauduro
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Técnica de Contabilidade

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com o aumento de 1 vaga no cargo de Engenheiro Civil, 5 vagas no cargo de Técnico Esportivo e 4 vagas no cargo de Preparador Esportivo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2.013

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

19 de abril de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que aumenta 04 (quatro) vagas no cargo de Preparador Esportivo constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670/92. Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.